



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO

Ofício: 010-2025

Data: 24/02/2025

Exmo. Sr. Presidente

D.D Vereador Gesse Raimundo de Souza

Nos termos do Regimento Interno da Casa, solicitamos que seja colocada em Plenário e, se aprovada, encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. João Torres Pereira Júnior a seguinte Indicação:

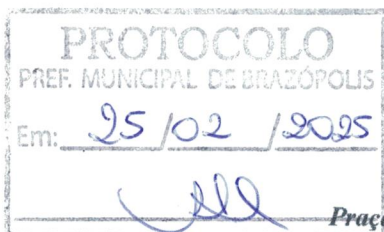
- 1- Eu, Gabriela Pereira Martins, vereadora eleita por esta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja enviado ofício, acompanhado de cópia deste requerimento, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, o Sr. João Torres Pereira Junior, para que seja realizado um estudo visando à criação de mais áreas de lazer ao ar livre para crianças no município.

Justificativa:

As áreas de lazer ao ar livre são fundamentais para o desenvolvimento físico, mental e social das crianças, promovendo a prática de atividades recreativas, o convívio comunitário e a integração familiar. No entanto, observa-se que o município de Brazópolis carece de espaços públicos adequados e seguros para atender a essa demanda, especialmente nos bairros Alto da Glória, Aparecida e Beira da Linha.

A criação de novas áreas de lazer, como parquinhos infantis e praças com brinquedos, não apenas beneficiará as crianças, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade. Além disso, tais espaços podem se tornar pontos de convivência e integração social, fortalecendo os vínculos comunitários.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal realize um estudo técnico para identificar as áreas mais adequadas e necessitadas para a implantação desses espaços, bem como que elabore um planejamento para a execução das obras, considerando a viabilidade orçamentária e os recursos disponíveis.



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

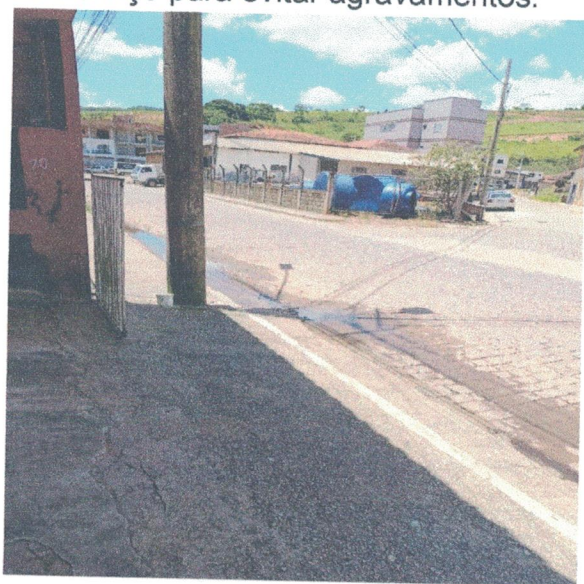
- 2- Eu, Gabriela Pereira Martins, vereador(a) eleito(a) por esta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja enviado ofício, acompanhado de cópia deste requerimento, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, o Sr. João Torres Pereira Junior, solicitando informações e intervenções urgentes referentes à **manutenção estrutural do sistema de esgoto ao longo da Rua Isaac Pereira de Faria, Bairro Vargem Grande.**

Justificativa:

Relato que, nos últimos meses temos observado reclamações recorrentes relativos ao sistema de escoamento de esgoto no local mencionado, tais como: Vazamentos recorrentes; Acúmulo de água parada e mau odor; Possíveis danos à estrutura subterrânea (rompimentos ou entupimentos); Riscos à saúde pública (proliferação de insetos e contaminação). Segue fotos em anexo.

Tais situações comprometem a qualidade de vida dos moradores, a segurança sanitária e a integridade do logradouro público. Diante disso, solicitamos: Vistoria técnica no trecho afetado para avaliação detalhada; Reparos estruturais no sistema de esgoto; Informações sobre prazos e ações planejadas pela Prefeitura para resolver o problema.

Confiando na atenção desta gestão às demandas da comunidade, reforçamos a urgência do serviço para evitar agravamentos.



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3- Eu, Gabriela Pereira Martins, vereador(a) eleito(a) por esta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições regimentais e após ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja enviado ofício, acompanhado de cópia deste requerimento, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, o Sr. João Torres Pereira Junior, **solicitando manutenção do Campo Municipal Dr. Ataliba de Moraes.**

Justificativa:

O campo de futebol localizado na área central do município, necessita de pequenos reparos tais como: reposição de bancos de madeira, pequenos consertos nos aparelhos de alongamento (segue fotos em anexo).

Tais reparos são simples e não despendem um grande montante orçamentário. Além de ser um espaço de práticas esportivas, o Campo Municipal representa para a comunidade Brazopolense, como o único lugar de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos. Preservar este espaço, é proporcionar mais qualidade de vida para os Brazopolenses, promovendo bem-estar e integração social.

Anexo:



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

[Assinatura]
03

37530-000 - BRAZÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS**

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Autoria: Vereadora Gabriela Pereira Martins

- 4- Solicitamos ao responsável pelo setor de obras da Prefeitura de Brazópolis, secretaria municipal de agricultura e também ao responsável pelo CODEMA para que seja providenciada licença ambiental para limpeza da calha do rio vargem grande no trecho que o rio atravessa a cidade de Brazópolis.

Justificativa.

No trecho citado do rio vargem grande existem muitas árvores caídas dentro do rio que acabam represando as águas contribuindo com acúmulo de lixo nas margens e no leito do rio possibilitando por exemplo possíveis criadouros de mosquito da dengue.

- 5- Solicitamos aos órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as devidas providências sobre veículos abandonados nas vias públicas do município e também em terrenos baldios, ressaltamos ainda que esses veículos podem se tornar criadouros de mosquitos da dengue e outras endemias.
- 6- Solicitamos ao responsável pelo setor de obras do município de Brazópolis que sejam providenciadas aberturas de saídas de águas pluviais por toda extensão da estrada do bairro Sertãozinho região do Distrito de Luminosa, destacamos ainda que a falta de manutenção adequada está prejudicando o trabalho que foi executado recentemente pelo setor de obras da prefeitura de Brazópolis.
- 7- Solicitamos ao responsável pelo setor de obras da prefeitura de Brazópolis que sejam feitos reparos no trecho da estrada municipal de acesso ao bairro Quilombo sentido a antiga escola do bairro na região do Distrito de Luminosa.

Obs: A referida estrada encontra se com trechos em más condições de tráfego impossibilitando o trajeto do veículo escolar e circulação de moradores e demais transeuntes.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

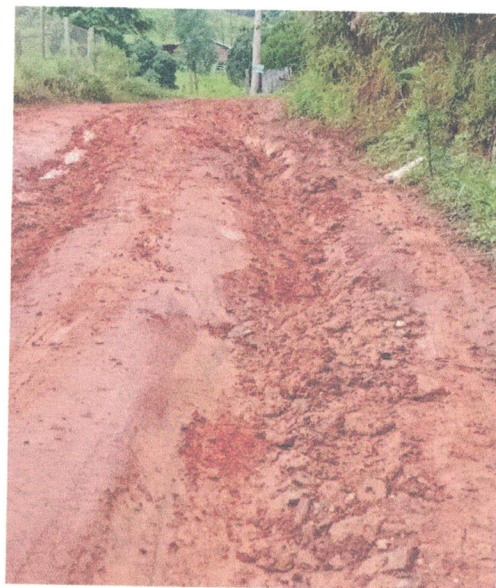
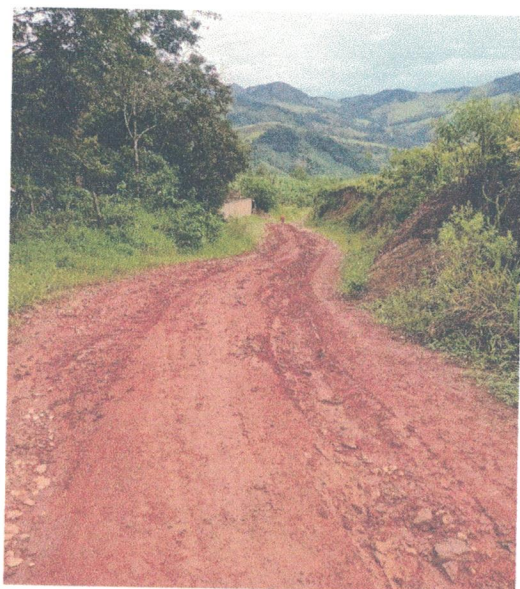
CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8- Solicitamos a coordenação de esportes do município de Brazópolis que seja providenciada iluminação adequada no parquinho localizado no estádio Dr. Ataliba de Moraes campo de futebol.

Obs: De acordo com reclamações que temos recebido por parte de pais e responsáveis por crianças que utilizam o parquinho, falta iluminação adequada no local o que pode contribuir com ocorrência de acidentes principalmente para as crianças.

Autoria: Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Vereadores Proponentes

(Bloco Parlamentar Democracia e Participação)

Marcos Adriano Romeiro Simões (PP)

Vereador Líder:

Adilson Francisco de Paula (PSD)

Vereador

Leilane de Almeida (PT)

Vereadora

Gabriela Pereira Martins (PT)

Vereadora

Brazópolis, 24 de Fevereiro de 2025

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, N°17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

1.ª única votação

Aprovado em Votação

Por unanimidade

Sala das Sessões, 24/02/2005

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA

INDICAÇÃO

Ofício 010-2025

Data: 24/02/2015

Exmo. Sr. Presidente

D.D. Vereador Gerson Rolando de Souza

Nos termos do Projeto de Lei nº 123, de 2004, apresentado ao Poder Legislativo Municipal, para a criação de uma nova unidade administrativa, a seguinte indicação:

1- Em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 123, de 2004, a Câmara Municipal de Brasília, no uso de suas atribuições legais, aprova o Projeto de Lei nº 123, de 2004, e dá outras providências para a criação de uma nova unidade administrativa, a seguinte indicação:

Justificativa

As áreas de atuação da administração pública são diversificadas, sendo que a administração pública é social e econômica, abrangendo a gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, bem como a prestação de serviços à população. A criação de uma nova unidade administrativa é necessária para a melhoria da gestão e da prestação de serviços à população.

A criação de uma nova unidade administrativa é necessária para a melhoria da gestão e da prestação de serviços à população. A criação de uma nova unidade administrativa é necessária para a melhoria da gestão e da prestação de serviços à população.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 123, de 2004, é necessário e oportuno para a melhoria da gestão e da prestação de serviços à população. A criação de uma nova unidade administrativa é necessária para a melhoria da gestão e da prestação de serviços à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2015-02-24

Projeto de Lei nº 123, de 2004

Assinado eletronicamente pelo Sr. Vereador Gerson Rolando de Souza